



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

EDITAL

PREGÃO

PRESENCIAL

Nº. 18/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO

INOBTANTE A PLENA VIABILIDADE DE AUTO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 7^º DA LEI FEDERAL N^º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002², A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, ATRAVÉS DE SEU(UA) PREGOEIRO (A), VÊM TRAZER AO CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NÃO HESITARÁ EM DECIDIR PENALIZAR OS PREGOANTES QUE DESCUMPRAM O PACTUADO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

COMO DE PRAXE, NO CASO DE INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS LEGAIS, A PREFEITURA DE BOITUVA SE PRONUNCIARÁ COM CLAREZA E PRECISÃO NO SENTIDO DE APLICAR MULTAS, SUSPENDER e IMPEDIR EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.

DESSE MODO, TAMBÉM CUMPRE INFORMAR QUE A INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EDITALÍCIAS ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE A TODOS QUE DE ALGUM MODO CONCORRAM PARA O DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS LEGAIS, SENDO-LHES IMPUTADA DIRETAMENTE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES CABÍVEIS, NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE OS PREGOANTES INTERESSADOS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR AINDA QUE OS PEDIDOS DE RECOMPOSIÇÃO OU REALINHAMENTO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS SE ESTIVEREM EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, POIS, A CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL DE QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA, CONSCIENTE, FIRME, CONCRETA E EXEQUÍVEL, VISANDO EVITAR TRANSTORNOS DE MAIOR MONTA, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA OS PREGOANTES EM GERAL.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal

¹ - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4^º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 EDITAL 18/2016

Critério para Julgamento: Menor Preço Unitário do Item
Data de Abertura: 16.03.2016
Horário da Entrega dos Envelopes: 09h00min
Horário da Abertura dos Envelopes: 09h05mun

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Boituva torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.609/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Especificações do Objeto

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta de Credenciamento

Anexo IV – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia

Anexo V – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo VI – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Anexo VII - Ata de Registro

Anexo VIII – Minuta de Contrato

Anexo IX – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo X – Termo de Ciência e Notificação

Anexo XI – Procedimentos da Resposta Eletrônica



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

1. DAS INFORMAÇÕES:

1.1. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Prefeitura de Boituva, no Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro, Boituva/SP CEP 18550-000, às **09h00min do dia 16.03.2016**, ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h30min, em dias úteis.

1.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que argüidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Licitações sito à Avenida Tancredo Neves nº 1 – Centro BOITUVA/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h30min.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Boituva para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da Prefeitura, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2 – OBJETO:

2.1. Registro de Preços para fornecimento Parcelado de Medicamentos na quantidade estimada constante do **ANEXO I**.

2.2. Da quantidade total de cada item a ser adquirido, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, observando:

1. Os itens identificado com a **letra “A” (Cota Principal)**, correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades de um determinado item do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2. Os itens identificados com a **letra “B” (Cota Reservada)**, correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) das **quantidades de um determinado item** do objeto, destinado à participação **exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP**, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

3 – TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

3.1.2. Valor Total Estimado do Edital: R\$ 5.887.272,92 (Cinco Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos de Real)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2016), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório n° **Pregão Presencial 18/2016**, a saber:

Unid. Orçamentaria: 11.70.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - 212

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto / Ação: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 – Material de Consumo

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação, **nos seguintes termos:**

5.1.1. Para os itens identificados com a letra “**A**” (**Cota Principal**) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

5.1.2. Para os itens identificados com a letra “**B**” (**Cota Reservada**) – somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

5.2. Não será permitida a participação de empresa estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

6.3. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7. No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.7.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Anexo IV ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

6.7.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 deverá apresentar Declaração de “ME” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo IX. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À PREFEITURA DE BOITUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
OBJETOS: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO
DE MEDICAMENTOS**
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À PREFEITURA DE BOITUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
OBJETOS: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO
DE MEDICAMENTOS**
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

a) A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, contendo o preenchimento do unitário do item (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

b) A fim de facilitar os trabalhos da Comissão de Licitações, modalidade pregão, nomeada pela Portaria nº 15030/2015, bem como dos Licitantes, solicitamos-lhes que preencham o ANEXO I (arquivo g00018.sia), no programa “RESPOSTA ELETRÔNICA”, devendo o mesmo ser entregue impresso e assinado e, também, gravado em disco, dentro do envelope “Proposta Comercial”, conforme ANEXO I deste Edital.

c) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

d) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

7.2. Constituem exigências deste Edital:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";

b) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) em 15 (quinze) dias, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

c) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

d) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

e) A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no inciso 7.1, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

f) Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PRODUTO, desclassificando-se as propostas cujos preços excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93)

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

8.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2.3.2. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante; e

8.1.2.3.3. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede do licitante;

8.1.2.4. Prova de regularidade de débito relativa ao **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. A certidão relativa a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal emitida após 03 de novembro de 2014 será conjunta com a certidão de regularidade previdenciária.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.2.6. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao).

8.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.1.2.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput).

8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

8.1.2.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7.2., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

8.1.3.1. Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.1.4. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura e Encerramento devidamente Registrado na Jucesp ou em Cartório de Registro Civil**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

*** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06:**

a) **Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;**

b) **quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do Exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro**



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06 ou comprovação emitido pela Junta Comercial.

*a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.5.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo V**;

8.1.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

8.2. Os documentos indicados no item 8.1 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.4. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.6. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com validade**, emitido pela Prefeitura de Boituva substitui os documentos elencados neste item, com exceção da qualificação técnica e das certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

8.6.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no **subitem 8.6**.

8.6.2. A regularização da documentação aludida no **8.6.1** também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2. e 6.3.1.3.**

8.7. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que ela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo IV. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8.1. Definidos os aspectos pertinentes as proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos, inferiores a proposta de **menor preço total do item, no qual serão aceito lances em ordem decrescente até o limite mínimo de R\$ 0,01 centavos de real.**

9.8.2. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

9.13. Da quantidade total de cada item a ser adquirido, será reservado 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.13.1. Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item principal não for Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9.13.2. Caso nenhuma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para a licitante que ofertar a menor proposta.

9.14. Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.14.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.14.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.14.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.14.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.14.2.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.14.2.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.15. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.16. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.17. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.18. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.19. Caso seja necessário a reserva da cota para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 9.13 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima, e outra somente com a participação das Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas.

9.19.1. A Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda;

9.19.2. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedora Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar o totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.19.3. As Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.20. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.21. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.21.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.21.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.22. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.23. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.24. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.25. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.27. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.28. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.29. “Quando Necessário”, constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, será concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das amostras, a proponente será declarada vencedora. Caso a licitante vencedora apresente a amostra juntamente com o envelope proposta, situação recomendável para conferir celeridade ao certame, imediatamente os materiais serão encaminhados para verificação junto a Comissão especialmente constituída. As amostras dos licitantes não vencedores, caso estes apresente em sessão pública, serão devolvidas após a contratação ou decurso do prazo de validade da proposta.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

11.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições contidas nos Decretos Municipais nº 1.609/2007 e 1.545/2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.3.

11.5. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

11.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.7. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.7.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura, sem justificativa aceitável;

11.7.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11.7.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.7.5. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.8. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.9. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.10. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

11.10.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.10.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

11.10.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até 05 (**cinco**) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compra.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos por essa Prefeitura, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.4. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelo Departamento Municipal responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

12.5. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, "a" Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) em 15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços ou as contratações dela decorrente (inclusive retirada da Nota de Empenho), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, especialmente:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja defeito no produto que não venha ser corrigido no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a **CONTRATADA** substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare o produto defeituoso no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 05 (cinco) dias úteis do pedido.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficara(o) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados a Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14.6. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666/1993.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanta a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito a contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO (A)**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de BOITUVA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Prefeitura de Boituva, Av. Tancredo Neves, 01 – Centro, Setor de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 13:00 às 17:00 horas, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, ou no site www.boituva.sp.gov.br.**

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Diário de Sorocaba de circulação regional, no Jornal Agora de circulação Estadual, no **PORTAL DA PREFEITURA** (podendo ser consultado e extraído por meio do site www.boituva.sp.gov.br além do Diário Oficial do Estado.

Boituva, 02 de março de 2016

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

1.1. Os itens identificado com a **letra “ A” (Cota Principal)**, correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2. Os itens identificados com a **letra “ B” (Cota Reservada)**, correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades **de um determinado item** do objeto, destinado à participação exclusiva das Micro-empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

1.3) Observar as instruções do Anexo XI – Resposta Eletrônica (O mesmo deve ser impresso e assinado e, também gravado em disco, dentro do envelope “Proposta Comercial”).

COTA A (PREÇOS DE REFERÊNCIA)

Item	Descrição dos Materiais / Princípio Ativo	Apresentação	Quant.	Média Item
1	Aceclofenaco, 100mg, comprimido	blister	37.500	R\$ 2,3933
2	Acetilcisteína, 20mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco de 120 mL	113	R\$ 18,5367
3	Acetilcisteína, 40mg/ml, xarope com copo medida	Frasco de 120 mL	113	R\$ 31,1867
4	Aciclovir, 200mg, comprimido	Comprimido	1.125	R\$ 1,2667
5	Aciclovir, 50mg/g, creme	Bisnaga de 10gr	150	R\$ 9,4167
6	Ácido Acetilsalicílico, 100mg, comprimido	Blister	300.000	R\$ 0,2133
7	Ácido Fólico, 5mg, comprimido	Comprimido	6.000	R\$ 0,4533
8	Albendazol, 400mg comprimido mastigável	Comprimido	225	R\$ 0,7433
9	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 10 mL	150	R\$ 4,2767
10	Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido	Comprimido	600	R\$ 4,0167
11	Alopurinol, 300mg comprimido	Blister	60.000	R\$ 0,3767
12	Alprazolam, 0,25mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,3433
13	Alprazolam, 1mg, comprimido	Comprimido	18.750	R\$ 0,8033
14	Ambroxol cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil com sabor	Frasco de 120 ml copo dosador	150	R\$ 8,0867
15	Ambroxol cloridrato, 6mg/ml, xarope adulto	Frasco de 120ml copo dosador	150	R\$ 12,3967
16	Aminofilina, 100mg, comprimido	Comprimido	6.000	R\$ 0,1033
17	Amiodarona, 100mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,4600
18	Amiodarona, 200mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 0,7200
19	Amitriptilina cloridrato, 25mg, comprimido	Blister	112.500	R\$ 2,4000
20	Amoxicilina, 250mg/5ml, pó para suspensão oral	"Frasco de 150 mL Copo dosador"	4.500	R\$ 13,3067
21	Amoxicilina, 500mg, cápsula	Blister	52.500	R\$ 0,8467



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

22	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg+125mg, comprimido	Comprimido	750	R\$ 2,6333
23	"Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg +12,5mg/ml suspensão"	"Frasco de 100ml copo Dosador"	3.750	R\$ 19,9533
24	Anlodipino besilato, 10mg, comprimido sulcado	Blister	30.000	R\$ 1,3667
25	Anlodipino besilato, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	22.500	R\$ 0,6333
26	Atenolol, 50mg, comprimido sulcado	Blister	75.000	R\$ 0,5200
27	Azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral com seringa dosadora	Frasco de 15 mL seringa dosadora	113	R\$ 19,8567
28	Azitromicina, 500mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 4,2433
29	"Beclometasona dipropionato, 250 mcg/dose, pó inalante Aerossol"	Frasco de 200 doses	1.500	R\$ 47,0733
30	Benzilpenicilina potássica associado penicilina procainada 100.000UI + 300.000UI mg, suspensão	"Frasco ampola com Diluente"	2.250	R\$ 7,3200
31	Benzilpenicilina, benzatina 1.200.000UI injetável	"Frasco ampola com Diluente"	3.000	R\$ 2,3733
32	Betaistina dicloridrato, 16mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,5300
33	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica	Frasco de 3 mL	113	R\$ 54,8767
34	Biperideno, 2mg, comprimido	Blister	45.000	R\$ 0,1933
35	"Brimonidina tartarato 0,2% associado Timolol maleato 0,5% Solução oftálmica"	Frasco de 5 mL	150	R\$ 52,0800
36	Brimonidina tartarato, 2mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	38	R\$ 34,7233
37	Brinzolamida 1% solução oftálmica	Frasco de 5ml	113	R\$ 42,0667
38	Bromazepam, 3mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,5200
39	Bromoprida, 4mg/ml, gotas	Frasco de 10 mL	75	R\$ 8,6500
40	Bromoprida, 10mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 0,8567
41	Budesonida, aerossol nasal 32mcg/dose, frasco com válvula	Frasco c/ 120 doses	23	R\$ 17,0767
42	Bupropiona, cloridrato 150mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 1,4933
43	Captopril, 25mg, comprimido sulcado	Blister	525.000	R\$ 0,3600
44	Carbamazepina, 200mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500	R\$ 0,4067
45	Carbamazepina, 400mg, comprimido sulcado	Blister	37.500	R\$ 0,3900
46	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	375	R\$ 8,2567
47	Carbonato de cálcio, 500 mg cálcio associado calecalciferol 400 UI, comprimido	Comprimido	7.500	R\$ 0,8467
48	Carbonato de lítio, 300mg, comprimido	Comprimido	4.500	R\$ 0,4033
49	Carmelose sódica, 5mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 15 mL	75	R\$ 13,9733
50	Carvedilol, 12,5mg comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 0,9467
51	"Cefalexina, 250/5ml, pó para suspensão oral com copo Medida"	Frasco de 60 mL	4.500	R\$ 18,3467
52	Cefalexina, 500mg, cápsula	Blister	67.500	R\$ 0,3633
53	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico	Bisnaga de 20gr	900	R\$ 1,7533
54	Cimetidina, 200mg, comprimido	Blister	225.000	R\$ 0,3633
55	Cinarizina, 75mg, comprimido	Comprimido	2.250	R\$ 0,3767



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

56	Ciprofloxacino cloridrato, 500mg, comprimido sulcado	Comprimido	4.500	R\$ 5,6167
57	Citalopram, 20mg, comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 1,3767
58	Claritromicina, 500mg, comprimido	Comprimido	750	R\$ 6,4200
59	"Claritromicina, 50mg/ml, granulado para suspensão oral com seringa Dosadora"	Frasco de 60 mL	750	R\$ 57,7933
60	Clindamicina cloridrato, 300mg, cápsula	Blister	2.250	R\$ 1,6467
61	Clomipramina, 25mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,6467
62	Clobazam, 20mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,8133
63	Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	750	R\$ 4,5533
64	Clonazepam, 2mg, comprimido	Comprimido	45.000	R\$ 0,2967
65	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 3,4867
66	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	3.750	R\$ 2,0500
67	Clorpromazina, 100mg, comprimido sulcado	Blister	60.000	R\$ 0,2667
68	Clorpromazina, 25mg, comprimido sulcado	Blister	60.000	R\$ 1,0367
69	Codeína, 30mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 1,1433
70	Cumarina associado troxerrutina 15mg + 90mg, drágea	Blister	37.500	R\$ 0,7700
71	Dexametasona, 0,1%, creme	Bisnaga de 10gr	7.500	R\$ 5,7267
72	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	3.750	R\$ 0,0767
73	Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco 100 mL copo dosador	150	R\$ 15,6967
74	Dexclorfeniramina maleato, 2mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 6,3533
75	Diazepam, 10mg, comprimido	Blister	112.500	R\$ 0,7133
76	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 2 mL	375	R\$ 1,8567
77	Diclofenaco sódico, 50mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,3300
78	Digoxina, 0,25mg, comprimido sulcado	Blister	45.000	R\$ 1,9567
79	"Dimenidrinato, 25mg, associado piridoxina 5mg, solução Oral (gotas)"	Frasco de 20 mL	750	R\$ 4,3433
80	Dimenidrinato, 100mg, comprimido	Blister	30.000	R\$ 0,2167
81	Diosmina, 450mg, associado hesperidina 50mg, comprimido revestido	Comprimido	7.500	R\$ 1,1333
82	Dipirona Sódica, 500mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,5500
83	Dipirona Sódica, 50mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 10 mL	9.000	R\$ 9,4533
84	Domperidona, 10mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,7433
85	Domperidona, 1mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	38	R\$ 17,0467
86	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 1,1933
87	Enoxaparina sódica 120 mg	Seringa pré enchida	68	R\$ 77,2410
88	Enoxaparina sódica 60 mg	Seringa pré enchida	68	R\$ 250,3733
89	Enoxaparina sódica 40 mg	Seringa pré enchida	68	R\$ 203,9633
90	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 1,4100



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

91	Doxiciclina, 100mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 1,3067
92	Enalapril, 10mg, comprimido sulcado	Comprimido	15.000	R\$ 0,3333
93	"Epinastina, cloridrato 0,05% frasco conta gotas – solução Oftálmica"	Frasco de 10 mL	225	R\$ 58,7100
94	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	2.250	R\$ 2,9433
95	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 6,67mg+333mg/ml, solução oral, gotas	Frasco de 10 mL	2.250	R\$ 3,2100
96	Espironolactona, 25mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 0,3033
97	Fenitoína sódica, 100mg, comprimido	Blister	45.000	R\$ 2,6767
98	Fenobarbital sódico, 40mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	600	R\$ 1,7200
99	Fenobarbital sódico, 100mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,4667
100	Finasterida, 5 mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 1,6100
101	Fluconazol, 150mg, cápsula	Blister	15.000	R\$ 8,6967
102	Flunarizina dicloridrato, 10mg, comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,2867
103	fluocinolona acetato de, 0,275 mg associ. Polimixina B sulfato de, 11.000UI associado Neomicina, 3,85 mg assoc lidocaína cloridrato de, 0,02 gr, solução otológica	"Frasco de 5 mL Gotejador"	750	R\$ 11,9767
104	Fluoxetina cloridrato de, 20 mg, cápsula	Blister	142.500	R\$ 0,8600
105	Furosemida, 40mg, comprimido	Blister	120.000	R\$ 0,0800
106	Glibenclamida, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500	R\$ 0,1867
107	Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável	Ampola de 1 mL	1.125	R\$ 5,7867
108	Haloperidol, 2mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	150	R\$ 3,3333
109	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 1 mL	150	R\$ 3,3967
110	Haloperidol, 5mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 1,1133
111	Hidroclorotiazida, 25mg, comprimido sulcado	Blister	300.000	R\$ 0,1300
112	Ibuprofeno, 600mg, comprimido revestido	Blister	22.500	R\$ 0,8200
113	Ibuprofeno, 100mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	2.250	R\$ 12,1367
114	Imipramina, 25mg, drágea	Blister	33.750	R\$ 1,8333
115	Isossorbida-5 mononitrato, 20mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 0,7133
116	Itraconazol, 100 mg, cápsula	Blister	15.000	R\$ 3,8900
117	Ivermectina, 6 mg, comprimido	Comprimido	113	R\$ 1,9300
118	"Latanoprost 50mcg associado cloreto benzalcônio 0,20mg, solução oftálmica"	Frasco de 2,5 mL	225	R\$ 70,0433
119	Levodopa, 200 mg associado cloridrato benserazida, 50mg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 0,9033
120	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	750	R\$ 5,6567
121	Levomepromazina, 100mg, comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,7233
122	Levomepromazina, 25mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,5700
123	Levomepromazina, 40mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	45	R\$ 8,1967
124	"Levonorgestrel associado etinilestradiol 0,15mg+0,03mg, Blister calendário com 21 comprimidos"	Cartela 21 comprimido	1.500	R\$ 1,7533



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

125	Levonorgestrel, 0,75mg, comprimido	Blister	225	R\$ 4,5567
126	Levotiroxina sódica, 100mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,3633
127	Levotiroxina sódica, 25mcg, comprimido	Comprimido	3.750	R\$ 4,5933
128	Levotiroxina sódica, 50 mcg, comprimido	Comprimido	5.250	R\$ 0,3967
129	Loratadina, 10mg, comprimido	Comprimido	6.000	R\$ 1,3300
130	Loratadina, 1mg/ml, xarope	Frasco de 100 mL	2.250	R\$ 6,6633
131	Lorazepam, 1mg, comprimidos	Blister	15.000	R\$ 0,5000
132	Losartana potássica, 50mg, comprimido	Comprimido	67.500	R\$ 0,4000
133	Medroxiprogesterona, 150mg/ml, suspensão injetável	Frasco Ampola de 1mL	525	R\$ 12,0533
134	Meloxicam, 15mg, comprimido	Blister	45.000	R\$ 1,3767
135	Metformina cloridrato, 850mg, comprimido	Blister	300.000	R\$ 0,3267
136	Metildopa, 250mg, comprimido	Blister	150.000	R\$ 0,3033
137	Metoclopramida cloridrato, 10mg, comprimido	Blister	22.500	R\$ 0,5400
138	Metoprolol succinato, 25mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 0,6100
139	Metotrexato, 2,5 mg, comprimido	Blister	22.500	R\$ 0,7267
140	Metronidazol, 250mg, comprimido	Blister	6.375	R\$ 0,4367
141	Metronidazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	225	R\$ 2,8767
142	Metronidazol, 50mg/5g, creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 50 gr	150	R\$ 20,9133
143	"Miconazol nitrato, 2% (20mg/gr) creme vaginal, com 10 Aplicadores"	Bisnaga de 80 gr	375	R\$ 13,6433
144	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray	Frasco com 120 doses	750	R\$ 50,1500
145	Montelucaste de sódio, 4mg, granulado	Sachê	750	R\$ 1,7067
146	Naltrexona, cloridrato 50mg, comprimido	Blister	11.250	R\$ 2,8800
147	Neomicina associada bacitracina, 5mg/ 250UI/g pomada	Bisnaga de 10gr	375	R\$ 10,4967
148	Nifedipino, 20mg, retard comprimido	Blister	225.000	R\$ 0,3667
149	Nimesulida, 100mg, comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 0,9933
150	Nimesulida, 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco de 15 mL	150	R\$ 13,1300
151	Nistatina, 25.000UI/gr creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 60 gr	150	R\$ 6,5867
152	Nitrazepam, 5mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 0,3300
153	Nitrofurantoína, 100mg, cápsula	Blister	37.500	R\$ 0,2367
154	"Noretisterona enantato de 50mg/ml associado 5mg Valerato de estradiol, solução oleosa injetável"	Ampola de 1 mL	750	R\$ 3,0467
155	"Noretisterona, 0,35mg, blister calendário com 35 Comprimidos"	Cartela 35 comprimido	375	R\$ 2,7933
156	Norfloxacin, 400mg, comprimido	Blister	22.500	R\$ 1,3800
157	Nortriptilina cloridrato, 25mg, cápsula	Blister	15.000	R\$ 0,5000
158	Ofloxacin, 3mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	375	R\$ 18,2767
159	Omeprazol, 20mg, cápsula	Blister	225.000	R\$ 1,3900
160	Oxcarbazepina, 600mg, comprimido	Comprimido	2.250	R\$ 1,9800



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

161	Óxido de zinco associado com vitamina A + vitamina D 100mg + 1000UI+400UI/gr, creme tópico	Bisnaga de 60 gr	75	R\$ 13,4300
162	Paracetamol, 200mg/ml, solução oral	Frasco 15 mL	4.500	R\$ 4,8433
163	Paracetamol, 500mg, comprimido	Blister	60.000	R\$ 0,5633
164	Paracetamol, 750mg, comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,3000
165	Permetrina 50mg/ml locão	Frasco de 60 ml	75	R\$ 15,9100
166	Prednisolona fosfato sódico, 10mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	38	R\$ 23,5533
167	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml – solução oral com copo medidor	Frasco de 100 mL copo dosador	113	R\$ 9,7933
168	Prednisona, 20mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 0,6133
169	Prednisona, 5mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 0,3033
170	Prometazina cloridrato, 25mg, comprimido	Comprimido	2.250	R\$ 0,3233
171	Propatilnitrato, 10mg, comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 0,3633
172	Propranolol cloridrato, 40mg, comprimido	Blister	150.000	R\$ 0,3167
173	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido	Blister	22.500	R\$ 0,3567
174	Retinol, acetato de 50.000 UI associado colecalciferol 10.000 UI frasco goteador 10 mL	Frasco goteador 10 mL	75	R\$ 3,8833
175	Ribavirina, 250mg, cápsulas	Blister	3.750	R\$ 0,0267
176	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 100mg, cápsula	Capsula	750	R\$ 1,5000
177	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 200mg, pó	Envelope de 1 gr pó	900	R\$ 10,5300
178	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope 27,9 gr	300	R\$ 4,4333
179	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol oral	Frasco de 200 doses	750	R\$ 16,5600
180	Sertralina cloridrato, 50mg, comprimido	Comprimido	37.500	R\$ 2,4467
181	Simeticona, 40mg, comprimido	Blister	22.500	R\$ 0,4400
182	Simeticona, 75 mg/mL, emulsão oral, frasco conta gotas	Frasco de 15 mL	75	R\$ 8,2900
183	Sinvastatina, 20mg, comprimido	Comprimido	37.500	R\$ 0,5000
184	Sulfadiazina, 500 mg, comprimido	Blister	3.750	R\$ 0,2433
185	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 400mg+80mg, Comprimido"	Blister	15.000	R\$ 0,6500
186	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 40mg+8mg/ml, Suspensão oral"	Frasco 120 mL	600	R\$ 7,8100
187	Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferroII, solução oral (gotas)	Frasco 30 mL	975	R\$ 5,2767
188	Sulfato ferroso, 40mg de ferroII	Comprimido	9.000	R\$ 0,1767
189	Tiamina, 300mg, comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 0,5967
190	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica	Frasco de 5 mL	750	R\$ 18,6967
191	Tioridazina cloridrato, 100mg, drágea	Blister	3.750	R\$ 0,9000
192	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	600	R\$ 14,6267
193	Tramadol, 100mg/mL, solução oral gotas	Frasco de 10 mL	1.500	R\$ 6,8367
194	Travaprostá, 0,04mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 2,5 mL	225	R\$ 29,4967
195	Valproato de sódio, 250mg/5ml, xarope	Frasco de 100 mL	38	R\$ 18,3033
196	Valproato de sódio, 500 mg, cápsula	Capsula	3.750	R\$ 1,4567



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

197	Valproato de sódio, 250mg, cápsula	Capsula	2.250	R\$ 0,8000
198	Varfarina, 5mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 0,3133
199	"Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg, drágea"	Blister	75.000	R\$ 0,4267
200	Vitaminas e sais minerais comprimido	Comprimido	2.250	R\$ 0,4767
201	Vitaminas e sais minerais solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	38	R\$ 5,4367

COTA B (PREÇOS DE REFERÊNCIA)

Item	Descrição dos Materiais / Princípio Ativo	Apresentação	Quant.	Média Item
1	Aceclofenaco, 100mg, comprimido	blister	12.500	R\$ 2,3933
2	Acetilcisteína, 20mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco de 120 mL	37	R\$ 18,5367
3	Acetilcisteína, 40mg/ml, xarope com copo medida	Frasco de 120 mL	37	R\$ 31,1867
4	Aciclovir, 200mg, comprimido	Comprimido	375	R\$ 1,2667
5	Aciclovir, 50mg/g, creme	Bisnaga de 10gr	50	R\$ 9,4167
6	Ácido Acetilsalicílico, 100mg, comprimido	Blister	100.000	R\$ 0,2133
7	Ácido Fólico, 5mg, comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 0,4533
8	Albendazol, 400mg comprimido mastigável	Comprimido	75	R\$ 0,7433
9	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 10 mL	50	R\$ 4,2767
10	Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido	Comprimido	200	R\$ 4,0167
11	Alopurinol, 300mg comprimido	Blister	20.000	R\$ 0,3767
12	Alprazolam, 0,25mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,3433
13	Alprazolam, 1mg, comprimido	Comprimido	6.250	R\$ 0,8033
14	Ambroxol cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil com sabor	Frasco de 120 ml copo dosador	50	R\$ 8,0867
15	Ambroxol cloridrato, 6mg/ml, xarope adulto	Frasco de 120ml copo dosador	50	R\$ 12,3967
16	Aminofilina, 100mg, comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 0,1033
17	Amiodarona, 100mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,4600
18	Amiodarona, 200mg, comprimido	Comprimido	500	R\$ 0,7200
19	Amitriptilina cloridrato, 25mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 2,4000
20	Amoxicilina, 250mg/5ml, pó para suspensão oral	"Frasco de 150 mL Copo dosador"	1.500	R\$ 13,3067
21	Amoxicilina, 500mg, cápsula	Blister	17.500	R\$ 0,8467
22	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg+125mg, comprimido	Comprimido	250	R\$ 2,6333
23	"Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg +12,5mg/ml suspensão"	"Frasco de 100ml copo Dosador"	1.250	R\$ 19,9533
24	Anlodipino besilato, 10mg, comprimido sulcado	Blister	10.000	R\$ 1,3667
25	Anlodipino besilato, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500	R\$ 0,6333
26	Atenolol, 50mg, comprimido sulcado	Blister	25.000	R\$ 0,5200
27	Azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral com seringa	Frasco de 15 mL	37	R\$ 19,8567



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

	dosadora	seringa dosadora		
28	Azitromicina, 500mg, comprimido	Blister	5.000	R\$ 4,2433
29	"Beclometasona dipropionato, 250 mcg/dose, pó inalante Aerossol"	Frasco de 200 doses	500	R\$ 47,0733
30	Benzilpenicilina potássica associado penicilina procainada 100.000UI + 300.000UI mg, suspensão	"Frasco ampola com Diluente"	750	R\$ 7,3200
31	Benzilpenicilina, benzatina 1.200.000UI injetável	"Frasco ampola com Diluente"	1.000	R\$ 2,3733
32	Betaistina dicloridrato, 16mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,5300
33	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica	Frasco de 3 mL	37	R\$ 54,8767
34	Biperideno, 2mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 0,1933
35	"Brimonidina tartarato 0,2% associado Timolol maleato 0,5% Solução oftálmica"	Frasco de 5 mL	50	R\$ 52,0800
36	Brimonidina tartarato, 2mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	12	R\$ 34,7233
37	Brinzolamida 1% solução oftálmica	Frasco de 5ml	37	R\$ 42,0667
38	Bromazepam, 3mg, comprimido	Blister	25.000	R\$ 0,5200
39	Bromoprida, 4mg/ml, gotas	Frasco de 10 mL	25	R\$ 8,6500
40	Bromoprida, 10mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 0,8567
41	Budesonida, aerossol nasal 32mcg/dose, frasco com válvula	Frasco c/ 120 doses	7	R\$ 17,0767
42	Bupropiona, cloridrato 150mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 1,4933
43	Captopril, 25mg, comprimido sulcado	Blister	175.000	R\$ 0,3600
44	Carbamazepina, 200mg, comprimido sulcado	Comprimido	2.500	R\$ 0,4067
45	Carbamazepina, 400mg, comprimido sulcado	Blister	12.500	R\$ 0,3900
46	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	125	R\$ 8,2567
47	Carbonato de cálcio, 500 mg cálcio associado calecalciferol 400 UI, comprimido	Comprimido	2.500	R\$ 0,8467
48	Carbonato de lítio, 300mg, comprimido	Comprimido	1.500	R\$ 0,4033
49	Carmelose sódica, 5mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 15 mL	25	R\$ 13,9733
50	Carvedilol, 12,5mg comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,9467
51	"Cefalexina, 250/5ml, pó para suspensão oral com copo Medida"	Frasco de 60 mL	1.500	R\$ 18,3467
52	Cefalexina, 500mg, cápsula	Blister	22.500	R\$ 0,3633
53	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico	Bisnaga de 20gr	300	R\$ 1,7533
54	Cimetidina, 200mg, comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,3633
55	Cinarizina, 75mg, comprimido	Comprimido	750	R\$ 0,3767
56	Ciprofloxacino cloridrato, 500mg, comprimido sulcado	Comprimido	1.500	R\$ 5,6167
57	Citalopram, 20mg, comprimido	Comprimido	5.000	R\$ 1,3767
58	Claritromicina, 500mg, comprimido	Comprimido	250	R\$ 6,4200
59	"Claritromicina, 50mg/ml, granulado para suspensão oral com seringa Dosadora"	Frasco de 60 mL	250	R\$ 57,7933
60	Clindamicina cloridrato, 300mg, cápsula	Blister	750	R\$ 1,6467
61	Clomipramina, 25mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,6467



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

62	Clobazam, 20mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,8133
63	Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	250	R\$ 4,5533
64	Clonazepam, 2mg, comprimido	Comprimido	15.000	R\$ 0,2967
65	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido	Comprimido	500	R\$ 3,4867
66	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	1.250	R\$ 2,0500
67	Clorpromazina, 100mg, comprimido sulcado	Blister	20.000	R\$ 0,2667
68	Clorpromazina, 25mg, comprimido sulcado	Blister	20.000	R\$ 1,0367
69	Codeína, 30mg, comprimido	Blister	25.000	R\$ 1,1433
70	Cumarina associado troxerrutina 15mg + 90mg, drágea	Blister	12.500	R\$ 0,7700
71	Dexametasona, 0,1%, creme	Bisnaga de 10gr	2.500	R\$ 5,7267
72	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	1.250	R\$ 0,0767
73	Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco 100 mL copo dosador	50	R\$ 15,6967
74	Dexclorfeniramina maleato, 2mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 6,3533
75	Diazepam, 10mg, comprimido	Blister	37.500	R\$ 0,7133
76	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 2 mL	125	R\$ 1,8567
77	Diclofenaco sódico, 50mg, comprimido	Blister	25.000	R\$ 0,3300
78	Digoxina, 0,25mg, comprimido sulcado	Blister	15.000	R\$ 1,9567
79	"Dimenidrinato, 25mg, associado piridoxina 5mg, solução Oral (gotas)"	Frasco de 20 mL	250	R\$ 4,3433
80	Dimenidrinato, 100mg, comprimido	Blister	10.000	R\$ 0,2167
81	Diosmina, 450mg, associado hesperidina 50mg, comprimido revestido	Comprimido	2.500	R\$ 1,1333
82	Dipirona Sódica, 500mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,5500
83	Dipirona Sódica, 50mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 10 mL	3.000	R\$ 9,4533
84	Domperidona, 10mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,7433
85	Domperidona, 1mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	12	R\$ 17,0467
86	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Comprimido	500	R\$ 1,1933
87	Enoxaparina sódica 120 mg	Seringa pré enchida	22	R\$ 77,2410
88	Enoxaparina sódica 60 mg	Seringa pré enchida	22	R\$ 250,3733
89	Enoxaparina sódica 40 mg	Seringa pré enchida	22	R\$ 203,9633
90	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Blister	5.000	R\$ 1,4100
91	Doxiciclina, 100mg, comprimido	Blister	2.500	R\$ 1,3067
92	Enalapril, 10mg, comprimido sulcado	Comprimido	5.000	R\$ 0,3333
93	"Epinastina, cloridrato 0,05% frasco conta gotas – solução Oftálmica"	Frasco de 10 mL	75	R\$ 58,7100
94	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	750	R\$ 2,9433
95	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 6,67mg+333mg/ml, solução oral, gotas	Frasco de 10 mL		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

			750	R\$ 3,2100
96	Espironolactona, 25mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 0,3033
97	Fenitoína sódica, 100mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 2,6767
98	Fenobarbital sódico, 40mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	200	R\$ 1,7200
99	Fenobarbital sódico, 100mg, comprimido	Blister	25.000	R\$ 0,4667
100	Finasterida, 5 mg, comprimido	Blister	5.000	R\$ 1,6100
101	Fluconazol, 150mg, cápsula	Blister	5.000	R\$ 8,6967
102	Flunarizina dicloridrato, 10mg, comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,2867
103	fluocinolona acetato de, 0,275 mg associ. Polimixina B sulfato de, 11.000UI associado Neomicina, 3,85 mg assoc lidocaina cloridrato de, 0,02 gr, solução otológica	"Frasco de 5 mL Gotejador"	250	R\$ 11,9767
104	Fluoxetina cloridrato de, 20 mg, cápsula	Blister	47.500	R\$ 0,8600
105	Furosemida, 40mg, comprimido	Blister	40.000	R\$ 0,0800
106	Glibenclamida, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	2.500	R\$ 0,1867
107	Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável	Ampola de 1 mL	375	R\$ 5,7867
108	Haloperidol, 2mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	50	R\$ 3,3333
109	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 1 mL	50	R\$ 3,3967
110	Haloperidol, 5mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 1,1133
111	Hidroclorotiazida, 25mg, comprimido sulcado	Blister	100.000	R\$ 0,1300
112	Ibuprofeno, 600mg, comprimido revestido	Blister	7.500	R\$ 0,8200
113	Ibuprofeno, 100mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	750	R\$ 12,1367
114	Imipramina, 25mg, drágea	Blister	11.250	R\$ 1,8333
115	Isossorbida-5 mononitrato, 20mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 0,7133
116	Itraconazol, 100 mg, cápsula	Blister	5.000	R\$ 3,8900
117	Ivermectina, 6 mg, comprimido	Comprimido	37	R\$ 1,9300
118	"Latanoprost 50mcg associado cloreto benzalcônio, 0,20mg, solução oftálmica"	Frasco de 2,5 mL	75	R\$ 70,0433
119	Levodopa, 200 mg associado cloridrato benserazida, 50mg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 0,9033
120	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	250	R\$ 5,6567
121	Levomepromazina, 100mg, comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,7233
122	Levomepromazina, 25mg, comprimido	Blister	12.500	R\$ 0,5700
123	Levomepromazina, 40mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	15	R\$ 8,1967
124	"Levonorgestrel associado etinilestradiol 0,15mg+0,03mg, Blister calendário com 21 comprimidos"	Cartela 21 comprimido	500	R\$ 1,7533
125	Levonorgestrel, 0,75mg, comprimido	Blister	75	R\$ 4,5567
126	Levotiroxina sódica, 100mg, comprimido	Blister	25.000	R\$ 0,3633
127	Levotiroxina sódica, 25mcg, comprimido	Comprimido	1.250	R\$ 4,5933
128	Levotiroxina sódica, 50 mcg, comprimido	Comprimido	1.750	R\$ 0,3967
129	Loratadina, 10mg, comprimido	Comprimido	2.000	R\$ 1,3300



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

130	Loratadina, 1mg/ml, xarope	Frasco de 100 mL	750	R\$ 6,6633
131	Lorazepam, 1mg, comprimidos	Blister	5.000	R\$ 0,5000
132	Losartana potássica, 50mg, comprimido	Comprimido	22.500	R\$ 0,4000
133	Medroxiprogesterona, 150mg/ml, suspensão injetável	Frasco Ampola de 1mL	175	R\$ 12,0533
134	Meloxicam, 15mg, comprimido	Blister	15.000	R\$ 1,3767
135	Metformina cloridrato, 850mg, comprimido	Blister	100.000	R\$ 0,3267
136	Metildopa, 250mg, comprimido	Blister	50.000	R\$ 0,3033
137	Metoclopramida cloridrato, 10mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 0,5400
138	Metoprolol succinato, 25mg, comprimido	Blister	5.000	R\$ 0,6100
139	Metotrexato, 2,5 mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 0,7267
140	Metronidazol, 250mg, comprimido	Blister	2.125	R\$ 0,4367
141	Metronidazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	75	R\$ 2,8767
142	Metronidazol, 50mg/5g, creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 50 gr	50	R\$ 20,9133
143	"Miconazol nitrato, 2% (20mg/gr) creme vaginal, com 10 Aplicadores"	Bisnaga de 80 gr	125	R\$ 13,6433
144	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray	Frasco com 120 doses	250	R\$ 50,1500
145	Montelucaste de sódio, 4mg, granulado	Sachê	250	R\$ 1,7067
146	Naltrexona, cloridrato 50mg, comprimido	Blister	3.750	R\$ 2,8800
147	Neomicina associada bacitracina, 5mg/ 250UI/g pomada	Bisnaga de 10gr	125	R\$ 10,4967
148	Nifedipino, 20mg, retard comprimido	Blister	75.000	R\$ 0,3667
149	Nimesulida, 100mg, comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,9933
150	Nimesulida, 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco de 15 mL	50	R\$ 13,1300
151	Nistatina, 25.000UI/gr creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 60 gr	50	R\$ 6,5867
152	Nitrazepam, 5mg, comprimido	Blister	2.500	R\$ 0,3300
153	Nitrofurantoína, 100mg, cápsula	Blister	12.500	R\$ 0,2367
154	"Noretisterona enantato de 50mg/ml associado 5mg Valerato de estradiol, solução oleosa injetável"	Ampola de 1 mL	250	R\$ 3,0467
155	"Noretisterona, 0,35mg, blister calendário com 35 Comprimidos"	Cartela 35 comprimido	125	R\$ 2,7933
156	Norfloxacino, 400mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 1,3800
157	Nortriptilina cloridrato, 25mg, cápsula	Blister	5.000	R\$ 0,5000
158	Ofloxacino, 3mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	125	R\$ 18,2767
159	Omeprazol, 20mg, cápsula	Blister	75.000	R\$ 1,3900
160	Oxcarbapentina, 600mg, comprimido	Comprimido	750	R\$ 1,9800
161	Óxido de zinco associado com vitamina A + vitamina D 100mg + 1000UI+400UI/gr, creme tópico	Bisnaga de 60 gr	25	R\$ 13,4300
162	Paracetamol, 200mg/ml, solução oral	Frasco 15 mL	1.500	R\$ 4,8433
163	Paracetamol, 500mg, comprimido	Blister	20.000	R\$ 0,5633
164	Paracetamol, 750mg, comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,3000
165	Permetrina 50mg/ml locão	Frasco de 60 ml	25	R\$ 15,9100



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

166	Prednisolona fosfato sódico, 10mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	12	R\$ 23,5533
167	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml – solução oral com copo medidor	Frasco de 100 mL copo dosador	37	R\$ 9,7933
168	Prednisona, 20mg, comprimido	Comprimido	500	R\$ 0,6133
169	Prednisona, 5mg, comprimido	Comprimido	500	R\$ 0,3033
170	Prometazina cloridrato, 25mg, comprimido	Comprimido	750	R\$ 0,3233
171	Propatilnitrato, 10mg, comprimido	Comprimido	5.000	R\$ 0,3633
172	Propranolol cloridrato, 40mg, comprimido	Blister	50.000	R\$ 0,3167
173	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido	Blister	7.500	R\$ 0,3567
174	Retinol, acetato de 50.000 UI associado colecalciferol 10.000 UI frasco gotejador 10 mL	Frasco gotejador 10 mL	25	R\$ 3,8833
175	Ribavirina, 250mg, cápsulas	Blister	1.250	R\$ 0,0267
176	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 100mg, cápsula	Capsula	250	R\$ 1,5000
177	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 200mg, pó	Envelope de 1 gr pó	300	R\$ 10,5300
178	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope 27,9 gr	100	R\$ 4,4333
179	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol oral	Frasco de 200 doses	250	R\$ 16,5600
180	Sertralina cloridrato, 50mg, comprimido	Comprimido	12.500	R\$ 2,4467
181	Simeticona, 40mg, comprimido	Blister	7.500	R\$ 0,4400
182	Simeticona, 75 mg/mL, emulsão oral, frasco conta gotas	Frasco de 15 mL	25	R\$ 8,2900
183	Sinvastatina, 20mg, comprimido	Comprimido	12.500	R\$ 0,5000
184	Sulfadiazina, 500 mg, comprimido	Blister	1.250	R\$ 0,2433
185	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 400mg+80mg, Comprimido"	Blister	5.000	R\$ 0,6500
186	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 40mg+8mg/ml, Suspensão oral"	Frasco 120 mL	200	R\$ 7,8100
187	Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferroII, solução oral (gotas)	Frasco 30 mL	325	R\$ 5,2767
188	Sulfato ferroso, 40mg de ferroII	Comprimido	3.000	R\$ 0,1767
189	Tiamina, 300mg, comprimido	Comprimido	3.000	R\$ 0,5967
190	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica	Frasco de 5 mL	250	R\$ 18,6967
191	Tioridazina cloridrato, 100mg, drácea	Blister	1.250	R\$ 0,9000
192	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	200	R\$ 14,6267
193	Tramadol, 100mg/mL, solução oral gotas	Frasco de 10 mL	500	R\$ 6,8367
194	Travaprostá, 0,04mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 2,5 mL	75	R\$ 29,4967
195	Valproato de sódio, 250mg/5ml, xarope	Frasco de 100 mL	12	R\$ 18,3033
196	Valproato de sódio, 500 mg, cápsula	Capsula	1.250	R\$ 1,4567
197	Valproato de sódio, 250mg, cápsula	Capsula	750	R\$ 0,8000
198	Varfarina, 5mg, comprimido	Blister	5.000	R\$ 0,3133
199	"Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg, drácea"	Blister	25.000	R\$ 0,4267
200	Vitaminas e sais minerais comprimido	Comprimido	750	R\$ 0,4767



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

201	Vitaminas e sais minerais solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	12	R\$ 5,4367
-----	--	-----------------	----	------------

PARA O VENCEDOR DA LICITAÇÃO

DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA

1. O presente certame tem por objeto Aquisição de Medicamentos conforme Anexo I que acompanha este Edital;
2. Os medicamentos objetos desta licitação deverão ser entregues no Serviço de Farmácia, de segunda à sexta-feira, sito à rua Dr. Fernando Costa 40 – Centro, Boituva/SP CEP 18550.000;
 - a. Quando da entrega entrar em contato pelos telefones (15) 33634968, (15) 32632932 nos seguintes horários: 08:00 às 16:00;
3. Todos os medicamentos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente;
4. Os fabricantes e distribuidoras deverão atender as exigências da Portaria 802 de 08 de outubro de 1998 da Vigilância Sanitária;
5. As ampolas e os frascos-ampolas, deverão ter o número do lote e o prazo de validade gravado em cada unidade;
6. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados para cada lote, de original ou cópia autenticada do laudo analítico-laboratorial (certificado de análise) e sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento;
7. Reserva-se o direito à unidade requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado;
8. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante;
9. Os dizeres constantes em rótulos, bulas e embalagens deverão estar em conformidade com o estipulado pela legislação sanitária;
10. Em toda documentação constará o nome do fármaco do produto, de acordo com a Denominação Comum Brasileira – DCB;
11. Será aceito apenas um só lote por produto; nos casos cujas quantidades solicitadas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á somente o número dos lotes suficientes para atendimento do pedido;
12. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens de fábrica lacradas pelo fabricante. Exceção será feita àqueles produtos comprados em quantidade inferior a menor embalagem expedida pelo fabricante;
13. O Serviço de Farmácia se reserva o direito, após avaliação, de não receber produtos que sejam entregues em:
 - a. Embalagens de papelão que contenham diversos produtos, não proporcionando uma condição excelente de identificação e conferência no ato do recebimento;
 - b. Fora da embalagem original, desde que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;
14. Toda empresa quando da entrega de medicamentos deve obrigatoriamente informar na nota fiscal:
 - a. Número do empenho e/ou número do pedido de origem;
 - b. Nome do medicamento conforme DCB e a marca comercial;
 - c. Número do lote, data de validade e a quantidade correspondente cada lote.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

15. Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada, o Serviço de Saúde poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;
16. O prazo de entrega do objeto licitado será de imediato com tolerância de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da confirmação da compra, feitas mediante remessa das Autorizações de Fornecimento dos medicamentos que serão solicitados mediante a necessidade de reposição do estoque do Serviço de Farmácia;
17. As apresentações dos medicamentos deverão ser em caixas devidamente identificadas quanto ao número de lote, data de fabricação e validade; e, constar em suas embalagens secundárias e/ou primárias, a expressão “PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO”;
18. Os medicamentos após serem recebidos, ficam sujeitos à substituição pela empresa fornecedora, desde que comprovadas a existência de deterioração, defeito, não atendimento da especificação do edital, constatação de qualidade inferior ao especificado no edital, cuja verificação só tenha sido possível no decorrer de suas utilizações;
19. As empresas que receberem comunicado para substituição dos medicamentos não conformes, deverão providenciá-lo dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
20. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos medicamentos ofertados, deverão ser detalhadas conforme especificações contidas no anexo I deste edital, especificando, inclusive, de forma clara e completa a marca e o fabricante dos mesmos;
21. No envio das propostas indicar a procedência dos medicamentos; o prazo de entrega, a marca e o fabricante do medicamentos ofertado; bem como, a validade do produto, no prazo mínimo estipulado neste edital.
22. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o Serviço de Farmácia poderá solicitar amostras para análise e verificações das características técnicas do material ofertado.

DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. A simples assinatura do servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas o recebimento provisório;
2. O recebimento provisório ocorrerá na ocasião da entrega do produto no local indicado no item 2 deste edital;
3. Os recebimentos definitivos dos medicamentos contratados se darão apenas após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste edital e anexo, e com a marca e o fabricante indicados na proposta da licitante;
4. Será feita verificação física da integridade dos medicamentos e de seus prazos de validade;
5. Somente os produtos reprovados deverão ser substituídos pela contratada de imediato ou até o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação formal pelo Serviço de Farmácia;
6. Caso satisfatório as verificações efetuadas no recebimento, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada;
7. Caso as verificações sejam insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão não conformidades com as especificações;
8. Os custos da substituição dos medicamentos rejeitados correrão exclusivamente à conta da contratada;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho dos medicamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo no período de validade.
 10. Os medicamentos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais dispositivos;
 11. As referidas caixas e frascos deverão ser reacondicionadas em embalagens, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;
 12. Os comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas ou drágeas deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 500 unidades, e/ou conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;
 13. Os frascos deverão ser reacondicionados em caixas contendo no máximo 50 unidades, e/ou conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;
 14. As bisnagas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 unidades, e/ou conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;
 15. As seringas deverão ser reacondicionadas em caixas, contendo no máximo 50 unidades, e/ou conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade;
 16. Quando se tratar de produto injetável ou for apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado, já deverá estar incluído o diluente.
 17. Declaração do fornecedor, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto da minuta da ata de registro de preços e na quantidade solicitada.
- a) Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- b) Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Validade da proposta: De acordo com o edital.

Condições de pagamento: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: De acordo com o edital.

Local de entrega: De acordo com o edital.

_____, _____ de _____ de 2016.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO II Modelo de Proposta de Preço

(PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Medicamentos.

Ref.- Edital de Pregão Presencial nº 18/16

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 18/16** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP18/16**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP18/16** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP18/16** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE BOITUVA antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta";



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8. Que os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III , “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)** referente aos produtos devidamente entregues, em **15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;

9. Os medicamentos objetos desta licitação deverão ser entregues no Serviço de Farmácia, de segunda à sexta-feira, sito à rua Fernando Costa 40 – Centro, Boituva/SP CEP 18550.000;

Contato pelos telefones (15) 33634968, (15) 32632932 nos seguintes horários: 08:00 às 16:00;;

10. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;

11. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 18/16** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;

12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

PROPOSTA FINANCEIRA

COTA A

Item	Descrição dos Materiais / Princípio Ativo	Apresentação	Quant.	Marca	Média Item	Total Item
1	Aceclofenaco, 100mg, comprimido	blister	37.500			
2	Acetilcisteína, 20mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco de 120 mL	113			
3	Acetilcisteína, 40mg/ml, xarope com copo medida	Frasco de 120 mL	113			
4	Aciclovir, 200mg, comprimido	Comprimido	1.125			
5	Aciclovir, 50mg/g, creme	Bisnaga de 10gr	150			
6	Ácido Acetilsalicílico, 100mg, comprimido	Blister	300.000			
7	Ácido Fólico, 5mg, comprimido	Comprimido	6.000			
8	Albendazol, 400mg comprimido mastigável	Comprimido	225			
9	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 10 mL	150			
10	Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido	Comprimido	600			
11	Alopurinol, 300mg comprimido	Blister	60.000			
12	Alprazolam, 0,25mg, comprimido	Blister	37.500			
13	Alprazolam, 1mg, comprimido	Comprimido	18.750			
14	Ambroxol cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil com sabor	Frasco de 120 ml copo dosador	150			
15	Ambroxol cloridrato, 6mg/ml, xarope adulto	Frasco de 120ml copo dosador	150			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

16	Aminofilina, 100mg, comprimido	Comprimido	6.000			
17	Amiodarona, 100mg, comprimido	Blister	37.500			
18	Amiodarona, 200mg, comprimido	Comprimido	1.500			
19	Amitriptilina cloridrato, 25mg, comprimido	Blister	112.500			
20	Amoxicilina, 250mg/5ml, pó para suspensão oral	"Frasco de 150 mL Copo dosador"	4.500			
21	Amoxicilina, 500mg, cápsula	Blister	52.500			
22	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg+125mg, comprimido	Comprimido	750			
23	"Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg +12,5mg/ml suspensão"	"Frasco de 100ml copo Dosador"	3.750			
24	Anlodipino besilato, 10mg, comprimido sulcado	Blister	30.000			
25	Anlodipino besilato, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	22.500			
26	Atenolol, 50mg, comprimido sulcado	Blister	75.000			
27	Azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral com seringa dosadora	Frasco de 15 mL seringa dosadora	113			
28	Azitromicina, 500mg, comprimido	Blister	15.000			
29	"Beclometasona dipropionato, 250 mcg/dose, pó inalante Aerosol"	Frasco de 200 doses	1.500			
30	Benzilpenicilina potássica associado penicilina procainada 100.000UI + 300.000UI mg, suspensão	"Frasco ampola com Diluente"	2.250			
31	Benzilpenicilina, benzatina 1.200.000UI injetável	"Frasco ampola com Diluente"	3.000			
32	Betaistina dicloridrato, 16mg, comprimido	Blister	37.500			
33	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica	Frasco de 3 mL	113			
34	Biperideno, 2mg, comprimido	Blister	45.000			
35	"Brimonidina tartarato 0,2% associado Timolol maleato 0,5% Solução oftálmica"	Frasco de 5 mL	150			
36	Brimonidina tartarato, 2mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	38			
37	Brinzolamida 1% solução oftálmica	Frasco de 5ml	113			
38	Bromazepam, 3mg, comprimido	Blister	75.000			
39	Bromoprida, 4mg/ml, gotas	Frasco de 10 mL	75			
40	Bromoprida, 10mg, comprimido	Comprimido	3.750			
41	Budesonida, aerosol nasal 32mcg/dose, frasco com válvula	Frasco c/ 120 doses	23			
42	Bupropiona, cloridrato 150mg, comprimido	Comprimido	3.750			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

43	Captopril, 25mg, comprimido sulcado	Blister	525.000			
44	Carbamazepina, 200mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500			
45	Carbamazepina, 400mg, comprimido sulcado	Blister	37.500			
46	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	375			
47	Carbonato de cálcio, 500 mg cálcio associado calecalciferol 400 UI, comprimido	Comprimido	7.500			
48	Carbonato de lítio, 300mg, comprimido	Comprimido	4.500			
49	Carmelose sódica, 5mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 15 mL	75			
50	Carvedilol, 12,5mg comprimido	Comprimido	9.000			
51	"Cefalexina, 250/5ml, pó para suspensão oral com copo Medida"	Frasco de 60 mL	4.500			
52	Cefalexina, 500mg, cápsula	Blister	67.500			
53	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico	Bisnaga de 20gr	900			
54	Cimetidina, 200mg, comprimido	Blister	225.000			
55	Cinazina, 75mg, comprimido	Comprimido	2.250			
56	Ciprofloxacino cloridrato, 500mg, comprimido sulcado	Comprimido	4.500			
57	Citalopram, 20mg, comprimido	Comprimido	15.000			
58	Claritromicina, 500mg, comprimido	Comprimido	750			
59	"Claritromicina, 50mg/ml, granulado para suspensão oral com seringa Dosadora"	Frasco de 60 mL	750			
60	Clindamicina cloridrato, 300mg, cápsula	Blister	2.250			
61	Clomipramina, 25mg, comprimido	Blister	37.500			
62	Clobazam, 20mg, comprimido	Blister	37.500			
63	Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	750			
64	Clonazepam, 2mg, comprimido	Comprimido	45.000			
65	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido	Comprimido	1.500			
66	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	3.750			
67	Clorpromazina, 100mg, comprimido sulcado	Blister	60.000			
68	Clorpromazina, 25mg, comprimido sulcado	Blister	60.000			
69	Codeína, 30mg, comprimido	Blister	75.000			
70	Cumarina associado troxerrutina 15mg + 90mg, drágea	Blister	37.500			
71	Dexametasona, 0,1%, creme	Bisnaga de 10gr	7.500			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

72	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	3.750			
73	Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco 100 mL copo dosador	150			
74	Dexclorfeniramina maleato, 2mg, comprimido	Comprimido	3.750			
75	Diazepam, 10mg, comprimido	Blister	112.500			
76	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 2 mL	375			
77	Diclofenaco sódico, 50mg, comprimido	Blister	75.000			
78	Digoxina, 0,25mg, comprimido sulcado	Blister	45.000			
79	"Dimenidrinato, 25mg, associado piridoxina 5mg, solução Oral (gotas)"	Frasco de 20 mL	750			
80	Dimenidrinato, 100mg, comprimido	Blister	30.000			
81	Diosmina, 450mg, associado hesperidina 50mg, comprimido revestido	Comprimido	7.500			
82	Dipirona Sódica, 500mg, comprimido	Blister	37.500			
83	Dipirona Sódica, 50mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 10 mL	9.000			
84	Domperidona, 10mg, comprimido	Blister	37.500			
85	Domperidona, 1mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	38			
86	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Comprimido	1.500			
87	Enoxaparina sódica 120 mg	Seringa pré enchida	68			
88	Enoxaparina sódica 60 mg	Seringa pré enchida	68			
89	Enoxaparina sódica 40 mg	Seringa pré enchida	68			
90	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Blister	15.000			
91	Doxiciclina, 100mg, comprimido	Blister	7.500			
92	Enalapril, 10mg, comprimido sulcado	Comprimido	15.000			
93	"Epinastina, cloridrato 0,05% frasco conta gotas – solução Oftálmica"	Frasco de 10 mL	225			
94	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	2.250			
95	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 6,67mg+333mg/ml, solução oral, gotas	Frasco de 10 mL	2.250			
96	Espironolactona, 25mg, comprimido	Comprimido	3.750			
97	Fenitoína sódica, 100mg, comprimido	Blister	45.000			
98	Fenobarbital sódico, 40mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	600			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

99	Fenobarbital sódico, 100mg, comprimido	Blister	75.000		
100	Finasterida, 5 mg, comprimido	Blister	15.000		
101	Fluconazol, 150mg, cápsula	Blister	15.000		
102	Flunarizina dicloridrato, 10mg, comprimido	Comprimido	3.000		
103	fluocinolona acetato de, 0,275 mg associ. Polimixina B sulfato de, 11.000UI associado Neomicina, 3,85 mg assoc lidocaina cloridrato de, 0,02 gr, solução otológica	"Frasco de 5 mL Gotejador"	750		
104	Fluoxetina cloridrato de, 20 mg, cápsula	Blister	142.500		
105	Furosemida, 40mg, comprimido	Blister	120.000		
106	Glibenclamida, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500		
107	Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável	Ampola de 1 mL	1.125		
108	Haloperidol, 2mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	150		
109	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 1 mL	150		
110	Haloperidol, 5mg, comprimido	Blister	37.500		
111	Hidroclorotiazida, 25mg, comprimido sulcado	Blister	300.000		
112	Ibuprofeno, 600mg, comprimido revestido	Blister	22.500		
113	Ibuprofeno, 100mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	2.250		
114	Imipramina, 25mg, drágea	Blister	33.750		
115	Isossorbida-5 mononitrato, 20mg, comprimido	Comprimido	3.750		
116	Itraconazol, 100 mg, cápsula	Blister	15.000		
117	Ivermectina, 6 mg, comprimido	Comprimido	113		
118	"Latanoprost 50mcg associado cloreto benzalcônio, 0,20mg, solução oftálmica"	Frasco de 2,5 mL	225		
119	Levodopa, 200 mg associado cloridrato benserazida, 50mg, comprimido	Comprimido	3.750		
120	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	750		
121	Levomepromazina, 100mg, comprimido	Comprimido	3.000		
122	Levomepromazina, 25mg, comprimido	Blister	37.500		
123	Levomepromazina, 40mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	45		
124	"Levonorgestrel associado etinilestradiol 0,15mg+0,03mg, Blister calendário com 21 comprimidos"	Cartela 21 comprimido	1.500		
125	Levonorgestrel, 0,75mg, comprimido	Blister	225		
126	Levotiroxina sódica, 100mg, comprimido	Blister	75.000		
127	Levotiroxina sódica, 25mcg, comprimido	Comprimido	3.750		
128	Levotiroxina sódica, 50 mcg, comprimido	Comprimido	5.250		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

129	Loratadina, 10mg, comprimido	Comprimido	6.000			
130	Loratadina, 1mg/ml, xarope	Frasco de 100 mL	2.250			
131	Lorazepam, 1mg, comprimidos	Blister	15.000			
132	Losartana potássica, 50mg, comprimido	Comprimido	67.500			
133	Medroxiprogesterona, 150mg/ml, suspensão injetável	Frasco Ampola de 1mL	525			
134	Meloxicam, 15mg, comprimido	Blister	45.000			
135	Metformina cloridrato, 850mg, comprimido	Blister	300.000			
136	Metildopa, 250mg, comprimido	Blister	150.000			
137	Metoclopramida cloridrato, 10mg, comprimido	Blister	22.500			
138	Metoprolol succinato, 25mg, comprimido	Blister	15.000			
139	Metotrexato, 2,5 mg, comprimido	Blister	22.500			
140	Metronidazol, 250mg, comprimido	Blister	6.375			
141	Metronidazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	225			
142	Metronidazol, 50mg/5g, creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 50 gr	150			
143	"Miconazol nitrato, 2% (20mg/gr) creme vaginal, com 10 Aplicadores"	Bisnaga de 80 gr	375			
144	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray	Frasco com 120 doses	750			
145	Montelucaste de sódio, 4mg, granulado	Sachê	750			
146	Naltrexona, cloridrato 50mg, comprimido	Blister	11.250			
147	Neomicina associada bacitracina, 5mg/250UI/g pomada	Bisnaga de 10gr	375			
148	Nifedipino, 20mg, retard comprimido	Blister	225.000			
149	Nimesulida, 100mg, comprimido	Comprimido	9.000			
150	Nimesulida, 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco de 15 mL	150			
151	Nistatina, 25.000UI/gr creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 60 gr	150			
152	Nitrazepam, 5mg, comprimido	Blister	7.500			
153	Nitrofurantoina, 100mg, cápsula	Blister	37.500			
154	"Noretisterona enantato de 50mg/ml associado 5mg Valerato de estradiol, solução oleosa injetável"	Ampola de 1 mL	750			
155	"Noretisterona, 0,35mg, blister calendário com 35 Comprimidos"	Cartela 35 comprimido	375			
156	Norfloxacino, 400mg, comprimido	Blister	22.500			
157	Nortriptilina cloridrato, 25mg, cápsula	Blister	15.000			
158	Ofloxacino, 3mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	375			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

159	Omeprazol, 20mg, cápsula	Blister	225.000		
160	Oxcarbapazepina, 600mg, comprimido	Comprimido	2.250		
161	Óxido de zinco associado com vitamina A + vitamina D 100mg + 1000UI+400UI/gr, creme tópico	Bisnaga de 60 gr	75		
162	Paracetamol, 200mg/ml, solução oral	Frasco 15 mL	4.500		
163	Paracetamol, 500mg, comprimido	Blister	60.000		
164	Paracetamol, 750mg, comprimido	Comprimido	3.000		
165	Permetrina 50mg/ml locão	Frasco de 60 ml	75		
166	Prednisolona fosfato sódico, 10mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	38		
167	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml – solução oral com copo medidor	Frasco de 100 mL copo dosador	113		
168	Prednisona, 20mg, comprimido	Comprimido	1.500		
169	Prednisona, 5mg, comprimido	Comprimido	1.500		
170	Prometazina cloridrato, 25mg, comprimido	Comprimido	2.250		
171	Propatilnitrato, 10mg, comprimido	Comprimido	15.000		
172	Propranolol cloridrato, 40mg, comprimido	Blister	150.000		
173	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido	Blister	22.500		
174	Retinol, acetato de 50.000 UI associado colecalciferol 10.000 UI frasco gotejador 10 mL	Frasco gotejador 10 mL	75		
175	Ribavirina, 250mg, cápsulas	Blister	3.750		
176	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 100mg, cápsula	Capsula	750		
177	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 200mg, pó	Envelope de 1 gr pó	900		
178	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope 27,9 gr	300		
179	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol oral	Frasco de 200 doses	750		
180	Sertralina cloridrato, 50mg, comprimido	Comprimido	37.500		
181	Simeticona, 40mg, comprimido	Blister	22.500		
182	Simeticona, 75 mg/mL, emulsão oral, frasco conta gotas	Frasco de 15 mL	75		
183	Sinvastatina, 20mg, comprimido	Comprimido	37.500		
184	Sulfadiazina, 500 mg, comprimido	Blister	3.750		
185	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 400mg+80mg, Comprimido"	Blister	15.000		
186	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 40mg+8mg/ml, Suspensão oral"	Frasco 120 mL	600		
187	Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferroII, solução oral (gotas)	Frasco 30 mL	975		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

188	Sulfato ferroso, 40mg de ferroII	Comprimido	9.000			
189	Tiamina, 300mg, comprimido	Comprimido	9.000			
190	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica	Frasco de 5 mL	750			
191	Tioridazina cloridrato, 100mg, drágea	Blister	3.750			
192	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	600			
193	Tramadol, 100mg/mL, solução oral gotas	Frasco de 10 mL	1.500			
194	Travaprostá, 0,04mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 2,5 mL	225			
195	Valproato de sódio, 250mg/5ml, xarope	Frasco de 100 mL	38			
196	Valproato de sódio, 500 mg, cápsula	Capsula	3.750			
197	Valproato de sódio, 250mg, cápsula	Capsula	2.250			
198	Varfarina, 5mg, comprimido	Blister	15.000			
199	"Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg, drágea"	Blister	75.000			
200	Vitaminas e sais minerais comprimido	Comprimido	2.250			
201	Vitaminas e sais minerais solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	38			

COTA B

Item	Descrição dos Materiais / Princípio Ativo	Apresentação	Quant.	Marca	Média Item	Total Item
1	Aceclofenaco, 100mg, comprimido	blister	12.500			
2	Acetilcisteína, 20mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco de 120 mL	37			
3	Acetilcisteína, 40mg/ml, xarope com copo medida	Frasco de 120 mL	37			
4	Aciclovir, 200mg, comprimido	Comprimido	375			
5	Aciclovir, 50mg/g, creme	Bisnaga de 10gr	50			
6	Ácido Acetilsalicílico, 100mg, comprimido	Blister	100.000			
7	Ácido Fólico, 5mg, comprimido	Comprimido	2.000			
8	Albendazol, 400mg comprimido mastigável	Comprimido	75			
9	Albendazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 10 mL	50			
10	Alendronato de sódio, 70 mg, comprimido	Comprimido	200			
11	Alopurinol, 300mg comprimido	Blister	20.000			
12	Alprazolam, 0,25mg, comprimido	Blister	12.500			
13	Alprazolam, 1mg, comprimido	Comprimido	6.250			
14	Ambroxol cloridrato, 3mg/ml, xarope infantil com sabor	Frasco de 120 ml copo dosador	50			
15	Ambroxol cloridrato, 6mg/ml, xarope adulto	Frasco de 120ml copo dosador	50			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

16	Aminofilina, 100mg, comprimido	Comprimido	2.000		
17	Amiodarona, 100mg, comprimido	Blister	12.500		
18	Amiodarona, 200mg, comprimido	Comprimido	500		
19	Amitriptilina cloridrato, 25mg, comprimido	Blister	37.500		
20	Amoxicilina, 250mg/5ml, pó para suspensão oral	"Frasco de 150 mL Copo dosador"	1.500		
21	Amoxicilina, 500mg, cápsula	Blister	17.500		
22	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 500mg+125mg, comprimido	Comprimido	250		
23	"Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg +12,5mg/ml suspensão"	"Frasco de 100ml copo Dosador"	1.250		
24	Anlodipino besilato, 10mg, comprimido sulcado	Blister	10.000		
25	Anlodipino besilato, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	7.500		
26	Atenolol, 50mg, comprimido sulcado	Blister	25.000		
27	Azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral com seringa dosadora	Frasco de 15 mL seringa dosadora	37		
28	Azitromicina, 500mg, comprimido	Blister	5.000		
29	"Beclometasona dipropionato, 250 mcg/dose, pó inalante Aerosol"	Frasco de 200 doses	500		
30	Benzilpenicilina potássica associado penicilina procainada 100.000UI + 300.000UI mg, suspensão	"Frasco ampola com Diluente"	750		
31	Benzilpenicilina, benzatina 1.200.000UI injetável	"Frasco ampola com Diluente"	1.000		
32	Betaistina dicloridrato, 16mg, comprimido	Blister	12.500		
33	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica	Frasco de 3 mL	37		
34	Biperideno, 2mg, comprimido	Blister	15.000		
35	"Brimonidina tartarato 0,2% associado Timolol maleato 0,5% Solução oftálmica"	Frasco de 5 mL	50		
36	Brimonidina tartarato, 2mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	12		
37	Brinzolamida 1% solução oftálmica	Frasco de 5ml	37		
38	Bromazepam, 3mg, comprimido	Blister	25.000		
39	Bromoprida, 4mg/ml, gotas	Frasco de 10 mL	25		
40	Bromoprida, 10mg, comprimido	Comprimido	1.250		
41	Budesonida, aerossol nasal 32mcg/dose, frasco com válvula	Frasco c/ 120 doses	7		
42	Bupropiona, cloridrato 150mg, comprimido	Comprimido	1.250		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

43	Captopril, 25mg, comprimido sulcado	Blister	175.000			
44	Carbamazepina, 200mg, comprimido sulcado	Comprimido	2.500			
45	Carbamazepina, 400mg, comprimido sulcado	Blister	12.500			
46	Carbamazepina, 20mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	125			
47	Carbonato de cálcio, 500 mg cálcio associado calecalciferol 400 UI, comprimido	Comprimido	2.500			
48	Carbonato de lítio, 300mg, comprimido	Comprimido	1.500			
49	Carmelose sódica, 5mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 15 mL	25			
50	Carvedilol, 12,5mg comprimido	Comprimido	3.000			
51	"Cefalexina, 250/5ml, pó para suspensão oral com copo Medida"	Frasco de 60 mL	1.500			
52	Cefalexina, 500mg, cápsula	Blister	22.500			
53	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico	Bisnaga de 20gr	300			
54	Cimetidina, 200mg, comprimido	Blister	75.000			
55	Cinarizina, 75mg, comprimido	Comprimido	750			
56	Ciprofloxacino cloridrato, 500mg, comprimido sulcado	Comprimido	1.500			
57	Citalopram, 20mg, comprimido	Comprimido	5.000			
58	Claritromicina, 500mg, comprimido	Comprimido	250			
59	"Claritromicina, 50mg/ml, granulado para suspensão oral com seringa Dosadora"	Frasco de 60 mL	250			
60	Clindamicina cloridrato, 300mg, cápsula	Blister	750			
61	Clomipramina, 25mg, comprimido	Blister	12.500			
62	Clobazam, 20mg, comprimido	Blister	12.500			
63	Clonazepam, 2,5mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	250			
64	Clonazepam, 2mg, comprimido	Comprimido	15.000			
65	Clopidogrel, bissulfato, 75 mg, comprimido	Comprimido	500			
66	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	1.250			
67	Clorpromazina, 100mg, comprimido sulcado	Blister	20.000			
68	Clorpromazina, 25mg, comprimido sulcado	Blister	20.000			
69	Codeína, 30mg, comprimido	Blister	25.000			
70	Cumarina associado troxerrutina 15mg + 90mg, drágea	Blister	12.500			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

71	Dexametasona, 0,1%, creme	Bisnaga de 10gr	2.500			
72	"Cloreto de sódio, assoc. com cloreto de benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com conta gotas"	Frasco de 30 mL	1.250			
73	Dexclorfeniramina maleato, 0,4mg/ml, xarope com sabor e copo medida	Frasco 100 mL copo dosador	50			
74	Dexclorfeniramina maleato, 2mg, comprimido	Comprimido	1.250			
75	Diazepam, 10mg, comprimido	Blister	37.500			
76	Diazepam, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 2 mL	125			
77	Diclofenaco sódico, 50mg, comprimido	Blister	25.000			
78	Digoxina, 0,25mg, comprimido sulcado	Blister	15.000			
79	"Dimenidrinato, 25mg, associado piridoxina 5mg, solução Oral (gotas)"	Frasco de 20 mL	250			
80	Dimenidrinato, 100mg, comprimido	Blister	10.000			
81	Diosmina, 450mg, associado hesperidina 50mg, comprimido revestido	Comprimido	2.500			
82	Dipirona Sódica, 500mg, comprimido	Blister	12.500			
83	Dipirona Sódica, 50mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 10 mL	3.000			
84	Domperidona, 10mg, comprimido	Blister	12.500			
85	Domperidona, 1mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	12			
86	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Comprimido	500			
87	Enoxaparina sódica 120 mg	Seringa pré enchida	22			
88	Enoxaparina sódica 60 mg	Seringa pré enchida	22			
89	Enoxaparina sódica 40 mg	Seringa pré enchida	22			
90	Doxazosina maleato de, 4 mg, comprimido	Blister	5.000			
91	Doxiciclina, 100mg, comprimido	Blister	2.500			
92	Enalapril, 10mg, comprimido sulcado	Comprimido	5.000			
93	"Epinastina, cloridrato 0,05% frasco conta gotas – solução Oftálmica"	Frasco de 10 mL	75			
94	Escopolamina butilbrometo, 10 mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	750			
95	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 6,67mg+333mg/ml, solução oral, gotas	Frasco de 10 mL	750			
96	Espironolactona, 25mg, comprimido	Comprimido	1.250			
97	Fenitoína sódica, 100mg, comprimido	Blister	15.000			
98	Fenobarbital sódico, 40mg/ml, solução oral	Frasco de 20 mL	200			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

99	Fenobarbital sódico, 100mg, comprimido	Blister	25.000			
100	Finasterida, 5 mg, comprimido	Blister	5.000			
101	Fluconazol, 150mg, cápsula	Blister	5.000			
102	Flunarizina dicloridrato, 10mg, comprimido	Comprimido	1.000			
103	fluocinolona acetato de, 0,275 mg associ. Polimixina B sulfato de, 11.000UI associado Neomicina, 3,85 mg assoc lidocaína cloridrato de, 0,02 gr, solução otológica	"Frasco de 5 mL Gotejador"	250			
104	Fluoxetina cloridrato de, 20 mg, cápsula	Blister	47.500			
105	Furosemida, 40mg, comprimido	Blister	40.000			
106	Glibenclamida, 5mg, comprimido sulcado	Comprimido	2.500			
107	Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável	Ampola de 1 mL	375			
108	Haloperidol, 2mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	50			
109	Haloperidol, 5 mg/mL, solução injetável	Ampola de 1 mL	50			
110	Haloperidol, 5mg, comprimido	Blister	12.500			
111	Hidroclorotiazida, 25mg, comprimido sulcado	Blister	100.000			
112	Ibuprofeno, 600mg, comprimido revestido	Blister	7.500			
113	Ibuprofeno, 100mg/mL, solução oral, gotas	Frasco de 20 mL	750			
114	Imipramina, 25mg, drágea	Blister	11.250			
115	Isossorbida-5 mononitrato, 20mg, comprimido	Comprimido	1.250			
116	Itraconazol, 100 mg, cápsula	Blister	5.000			
117	Ivermectina, 6 mg, comprimido	Comprimido	37			
118	"Latanoprost 50mcg associado cloreto benzalcônio, 0,20mg, solução oftálmica"	Frasco de 2,5 mL	75			
119	Levodopa, 200 mg associado cloridrato benserazida, 50mg, comprimido	Comprimido	1.250			
120	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	250			
121	Levomepromazina, 100mg, comprimido	Comprimido	1.000			
122	Levomepromazina, 25mg, comprimido	Blister	12.500			
123	Levomepromazina, 40mg/ml, solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	15			
124	"Levonorgestrel associado etinilestradiol 0,15mg+0,03mg, Blister calendário com 21 comprimidos"	Cartela 21 comprimido	500			
125	Levonorgestrel, 0,75mg, comprimido	Blister	75			
126	Levotiroxina sódica, 100mg, comprimido	Blister	25.000			
127	Levotiroxina sódica, 25mcg, comprimido	Comprimido	1.250			
128	Levotiroxina sódica, 50 mcg, comprimido	Comprimido	1.750			



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

129	Loratadina, 10mg, comprimido	Comprimido	2.000		
130	Loratadina, 1mg/ml, xarope	Frasco de 100 mL	750		
131	Lorazepam, 1mg, comprimidos	Blister	5.000		
132	Losartana potássica, 50mg, comprimido	Comprimido	22.500		
133	Medroxiprogesterona, 150mg/ml, suspensão injetável	Frasco Ampola de 1mL	175		
134	Meloxicam, 15mg, comprimido	Blister	15.000		
135	Metformina cloridrato, 850mg, comprimido	Blister	100.000		
136	Metildopa, 250mg, comprimido	Blister	50.000		
137	Metoclopramida cloridrato, 10mg, comprimido	Blister	7.500		
138	Metoprolol succinato, 25mg, comprimido	Blister	5.000		
139	Metotrexato, 2,5 mg, comprimido	Blister	7.500		
140	Metronidazol, 250mg, comprimido	Blister	2.125		
141	Metronidazol, 40mg/ml, suspensão oral	Frasco de 100 mL	75		
142	Metronidazol, 50mg/5g, creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 50 gr	50		
143	"Miconazol nitrato, 2% (20mg/gr) creme vaginal, com 10 Aplicadores"	Bisnaga de 80 gr	125		
144	Mometasona furoato, 0,05%, suspensão nasal spray	Frasco com 120 doses	250		
145	Montelucaste de sódio, 4mg, granulado	Sachê	250		
146	Naltrexona, cloridrato 50mg, comprimido	Blister	3.750		
147	Neomicina associada bacitracina, 5mg/250UI/g pomada	Bisnaga de 10gr	125		
148	Nifedipino, 20mg, retard comprimido	Blister	75.000		
149	Nimesulida, 100mg, comprimido	Comprimido	3.000		
150	Nimesulida, 50 mg/ml, suspensão oral	Frasco de 15 mL	50		
151	Nistatina, 25.000UI/gr creme vaginal com 10 aplicadores	Bisnaga de 60 gr	50		
152	Nitrazepam, 5mg, comprimido	Blister	2.500		
153	Nitrofurantoina, 100mg, cápsula	Blister	12.500		
154	"Noretisterona enantato de 50mg/ml associado 5mg Valerato de estradiol, solução oleosa injetável"	Ampola de 1 mL	250		
155	"Noretisterona, 0,35mg, blister calendário com 35 Comprimidos"	Cartela 35 comprimido	125		
156	Norfloxacino, 400mg, comprimido	Blister	7.500		
157	Nortriptilina cloridrato, 25mg, cápsula	Blister	5.000		
158	Ofloxacino, 3mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	125		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

159	Omeprazol, 20mg, cápsula	Blister	75.000		
160	Oxcarbazepina, 600mg, comprimido	Comprimido	750		
161	Óxido de zinco associado com vitamina A + vitamina D 100mg + 1000UI+400UI/gr, creme tópico	Bisnaga de 60 gr	25		
162	Paracetamol, 200mg/ml, solução oral	Frasco 15 mL	1.500		
163	Paracetamol, 500mg, comprimido	Blister	20.000		
164	Paracetamol, 750mg, comprimido	Comprimido	1.000		
165	Permetrina 50mg/ml locão	Frasco de 60 ml	25		
166	Prednisolona fosfato sódico, 10mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	12		
167	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml – solução oral com copo medidor	Frasco de 100 mL copo dosador	37		
168	Prednisona, 20mg, comprimido	Comprimido	500		
169	Prednisona, 5mg, comprimido	Comprimido	500		
170	Prometazina cloridrato, 25mg, comprimido	Comprimido	750		
171	Propatilnitrato, 10mg, comprimido	Comprimido	5.000		
172	Propranolol cloridrato, 40mg, comprimido	Blister	50.000		
173	Ranitidina, cloridrato 150mg comprimido	Blister	7.500		
174	Retinol, acetato de 50.000 UI associado colecalciferol 10.000 UI frasco gotejador 10 mL	Frasco gotejador 10 mL	25		
175	Ribavirina, 250mg, cápsulas	Blister	1.250		
176	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 100mg, cápsula	Capsula	250		
177	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado, 200mg, pó	Envelope de 1 gr pó	300		
178	Sais para reidratação oral, pó para solução oral	Envelope 27,9 gr	100		
179	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol oral	Frasco de 200 doses	250		
180	Sertralina cloridrato, 50mg, comprimido	Comprimido	12.500		
181	Simeticona, 40mg, comprimido	Blister	7.500		
182	Simeticona, 75 mg/mL, emulsão oral, frasco conta gotas	Frasco de 15 mL	25		
183	Sinvastatina, 20mg, comprimido	Comprimido	12.500		
184	Sulfadiazina, 500 mg, comprimido	Blister	1.250		
185	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 400mg+80mg, Comprimido"	Blister	5.000		
186	"Sulfametoxazol associado trimetoprina, 40mg+8mg/ml, Suspensão oral"	Frasco 120 mL	200		
187	Sulfato ferroso, 25mg/ml de ferroII, solução oral (gotas)	Frasco 30 mL	325		
188	Sulfato ferroso, 40mg de ferroII	Comprimido	3.000		



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

189	Tiamina, 300mg, comprimido	Comprimido	3.000			
190	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica	Frasco de 5 mL	250			
191	Tioridazina cloridrato, 100mg, drágea	Blister	1.250			
192	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco de 5 mL	200			
193	Tramadol, 100mg/mL, solução oral gotas	Frasco de 10 mL	500			
194	Travaprostá, 0,04mg/ml, solução oftálmica	Frasco de 2,5 mL	75			
195	Valproato de sódio, 250mg/5ml, xarope	Frasco de 100 mL	12			
196	Valproato de sódio, 500 mg, cápsula	Capsula	1.250			
197	Valproato de sódio, 250mg, cápsula	Capsula	750			
198	Varfarina, 5mg, comprimido	Blister	5.000			
199	"Vitaminas do complexo B, B1 5mg, B2 2mg, B6 2mg, B5 3mg, PP 20mg, drágea"	Blister	25.000			
200	Vitaminas e sais minerais comprimido	Comprimido	750			
201	Vitaminas e sais minerais solução oral (gotas)	Frasco de 20 mL	12			

- c) Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- d) Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Validade da proposta: De acordo com o edital.

Condições de pagamento: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: De acordo com o edital.

Local de entrega: De acordo com o edital.

_____, _____ de _____ de 2016.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO III

CREDENCIAL

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura de Boituva

Ref: Pregão Presencial nº. 18/2016.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação **Pregão Presencial nº 18/2016**, que objetiva _____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.016.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da licitante)

À
Prefeitura de Boituva
Ref.: Pregão Presencial nº 18/2016.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto “Do Credenciamento” do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 18/2016**, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.016.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (em papel timbrado da licitante)

À
Prefeitura de Boituva
Ref.: Pregão Presencial nº18/2016

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto do item 06 do Edital do **Pregão Presencial nº 18/2016**, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.016.

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/16
VALIDADE - 12 (doze) meses;

PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

PREÂMBULO

Aos 00 (....) dias do mês de do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **PREFEITURA DE BOITUVA**, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ/MF nº, representado neste ato pelo seu, Sr..... (qualificação), à saber:

1.1. Descrição

Conforme Anexo I

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ (.....)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da Ordem de Entrega, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile;

1.3. O prazo para entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela Detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE ENTREGA OU CONTRATO**, no endereço e horário constante do **ANEXO I**;

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante a apresentação de respectiva Nota Fiscal Eletrônica acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive os comprovantes da seguridade social;

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração;

1.6. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório;

1.7. As embalagens (individuais/caixas, etc., conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado;

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2016), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório **PREGÃO 18/2016**, à saber:

Unid. Orçamentaria: 11.70.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - 212

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto / Ação: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 – Material de Consumo

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e tres por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem **1.3.**, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução das insulinas, caso este não atenda o disposto no subitem **1.6.**;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório;

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial 18/2016**;

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial, Minuta do Contrato (ANEXO VIII) com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Boituva/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima **Senhor Edson José Marcusso**, Prefeito Municipal do Município de Boituva **CPF/MF nº 9.142.057 SSP/SP**, e pelo qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal

Gestor do contrato:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO LC00/16

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE BOITUVA E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS**.

Aos.....dias do mês dedo ano de 2015 (dois mil e quinze) pelo presente contrato de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, de um lado a **PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1, Centro, Boituva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.499/0001-90, neste ato representada pela Sr. Prefeito **Edson José Marcusso**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.142.057 SSP/SP, residente e domiciliada, nesta cidade de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº, residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 18/2016 de 02.03.2016**, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1609/07, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

2. Compra com entrega parcelada para a Prefeitura de Boituva, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Conforme Anexo I

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/..../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 – A prorrogação do presente contrato, caso, comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra, antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3 – *A entrega dos objetos do presente certame será na Farmácia Municipal, sito a Rua Dr. Fernando Costa, 40, Centro, Boituva/SP, após a solicitação da Prefeitura, a CONTRATADA deverá fazer a entrega imediata (05 dias após o recebimento do pedido).*

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____).

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010) em 15 (quinze) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

05. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual, o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório nº **Pregão Presencial 18/16**, a saber:

Unid. Orçamentaria: 11.70.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - 212

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto / Ação: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 33.90.30 – Material de Consumo

07. DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.2. As sanções previstas nas alíneas “7.1.1.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “7.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

08. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

09. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

9.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

10. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

10.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

11. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

12. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

13. CLÁUSULA XII – DO SUPORTE LEGAL

13.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

14.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da Prefeitura de Boituva.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

14.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

14.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

14.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

15. DO FORO

15.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

15.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas.

Prefeitura de Boituva, em,..... de de 2016

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal

Gestor do Contrato

Contratada:
CNPJ:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° ____/____, realizado pela Prefeitura de Boituva – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3° , & 4° , da Lei citada.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante

RG n°



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº LC 00/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNEC. PARCELADO DE MEDICAMENTOS

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Boituva,de..... de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: EDSON JOSÉ MARCUSSO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabineteprefeito@boituva.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO XI

PROCEDIMENTOS DA RESPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Procedimento para instalação do programa “RESPOSTA ELETRÔNICA” da Conam e visualização do ANEXO I (arquivo g00018.sia) – Proposta de Preços

Siga estes passos para abrir o **arquivo g00018.sia**

- 1º - Crie em seu computador uma pasta chamada "BOITUVA";
- 2º - Efetuar o download do programa Resposta Eletrônica.exe e do anexo eletrônico **G00018.sia** clicando no link Baixar Anexos. Salvar os anexos e não alterar a descrição dos arquivos.
- Recomendam-se os próximos passos:
- 3º - Instalar o programa, clicando no botão avançar;
- 4º - Entrar no programa resposta eletrônica. O ícone estará na área de trabalho de seu computador;
- 5º - Depois que abrir o programa, do lado esquerdo, existirão 05 janelas. Clique uma por uma, primeiro Clicar no botão "Cadastrar Empresa" e preencher os dados de sua empresa. Ao final confirme estes dados;
- 6º -Clicar no botão "Importar processo", deverá procurar na pasta “BOITUVA” o arquivo **g00018.sia**. Clique sobre ele e confirme a importação do arquivo;
- 7º -Clicar em responder processo e preencher os dados, selecionar a entidade “BOITUVA” e o processo **g00018.sia**. Para preencher o valor dos produtos, clique duas vezes sobre o ícone desejado, preencha o valor e confirme;
- 8º -Próxima janela, “Imprimir anexo I”, **arquivo g00018.sia**, imprima, assine e coloque dentro do envelope de Proposta (Esta será sua proposta válida atendendo o que requisita neste Edital);
- 9º -Ao final clique na janela “Exportar processo”. Selecione a entidade “BOITUVA” e o processo **g00018.sia**, clicar em Exportar. Salvar o arquivo com a extensão RET no diretório BOITUVA. Após este procedimento, grave o arquivo em CD. Coloque o CD junto com o Anexo I impresso, dentro do envelope Proposta. Atenção, este arquivo gravado em cd não poderá mais ser aberto em seu computador, somente no da PMB que tem o programa de verificação do arquivo.
- 10º - No arquivo eletrônico os itens de nº 01 à 201 correspondem a “COTA A” e os itens nº 202 à 404 correspondem a “COTA B” - RESERVADA**

Obs. Certifique-se que o arquivo salvo no CD/Mídia está com a extensão “.RET” 10º

-As empresas deverão ficar cientes que ao optarem pela Proposta Eletrônica, o mesmo está estritamente vinculado ao edital e seus anexos.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 18/2016

Encerramento: 16 de março de 2016 - às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Boituva/SP e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do -mail: licitação@boituva.sp.gov.br

A não remessa do PROTOCOLO exime à Comissão Permanente de licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____

C.N.P.J. nº _____ I.E. nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

RETIRAMOS, através do acesso à página www.boituva.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 18/2016**.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura/Carimbo empresa